



CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e vinte seis minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, localizada no Palácio do Planalto, sala 207, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, convocado na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presenca do Presidente do Conselho FLORIANO BARBOSA DE AMORIM NETO, dos Conselheiros MARCUS VINÍCIUS SINVAL, PATRÍCIA LAURENTINO DE MESQUITA, CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS e EDVALDO APARECIDO CUAIO. O Conselheiro EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO justificou sua ausência. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor-Presidente Substituto, LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA, do membro do Comitê de Auditoria, VALTER MARCELO CLARO. do Assessor Especial da Secretaria de Governo, NILSON KAZUMI NODIRI e da Secretária-Executiva, ROBERTA ALMEIDA DANTE. Secretariou a reunião a Assessora. RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: 1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 A Secretária-Executiva, Roberta Dante, discorreu sobre os temas deliberados na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018. Fez breve explanação sobre a Norma de Credenciamento, aprovada pelo Tribunal de Contas da União - TCU. O Presidente do Conselho, Floriano Amorim, pediu um exemplo de objeto passível de ser enquadrado nessa norma. O Diretor-Presidente Substituto, Luiz Antonio Ferreira, exemplificou com o serviço de cinegrafia em outro estado que eventualmente não pudesse ser realizado por empregados da EBC. O Conselheiro Edvaldo Cuaio solicitou que fosse feito o seguinte adendo à Ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018: "O Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou sua preocupação com o sacrifício muito grande realizado pela Empresa, que poderá impactar no alcance das metas do









CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Plano Plurianual – PPA 2016 a 2019". APROVADA a Ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018. Item 1.2 POSSE do Presidente do Conselho de Administração, Senhor Floriano Barbosa de Amorim Neto, que assinou o Termo de Posse e recebeu o Caderno do Administrador com o compilado de documentos sobre a Empresa. Item 1.3 **DELIBERAR** sobre a designação do Consultor Jurídico, conforme artigo 69 do Regimento Interno da EBC. O item foi retirado de pauta. Item 1.4 Conforme disposto no artigo 77 e no artigo 89, parágrafo 1º, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Extraordinária de 28 de fevereiro de 2018, o senhor Valter Marcelo Claro, membro do Comitê de Auditoria, participou da reunião do CONSAD. O Auditor Chefe, Marcos Manzochi, apresentou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019. Informou que a CISET fez a análise do conteúdo, de acordo com o exigido pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, e que o Comitê de Auditoria -COAUD e o Conselho Fiscal-CONFIS fizeram sugestões que foram acatadas. O senhor Valter Claro registrou que o COAUD, como órgão de suporte ao CONSAD, é responsável por monitorar, acompanhar e opinar sobre o PAINT e que a técnica utilizada na elaboração do documento está ajustada à legislação e às boas práticas, opinando pela aprovação do PAINT 2019. A Conselheira Patrícia Mesquita solicitou o acompanhamento da execução do PAINT ao longo do exercício de 2019. APROVADO o Plano Anual de Atividades as Auditoria Interna - PAINT 2019, sem a presença do Diretor-Presidente Substituto em consonância com o disposto no artigo 54, inciso IX, do Estatuto Social da EBC. Item 1.5 DELIBERAR sobre o acompanhamento do Plano de Trabalho 2018, conforme artigo 54, VI, do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, apresentou os infográficos e os resultados do Plano de Trabalho 2018. Os Conselheiros Carlo Iberê e Patrícia Mesquita sugeriram a inclusão nos infográficos de dados comparativos com o ano anterior. A







CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Secretária Executiva registrou a sugestão e informou que os infográficos serão atualizados tempestivamente APROVADO o acompanhamento do Plano de Trabalho 2018, conforme artigo 54, VI, do Estatuto Social da EBC.O Conselheiro Edvaldo Cuaio solicitou ao Diretor-Presidente Substituto. Luiz Antonio Ferreira, que a Direção reavalie a decisão do término do telejornal "Repórter Maranhão", registrando que o programa já estava há mais de 30 anos no ar. No que se refere à exoneração dos cargos em comissão dos empregados efetivos, o Conselheiro afirmou que retirando apenas um cargo de livre provimento de maior valor já seria suficiente para alcançar a mesma economia. O Conselheiro também questionou qual o prejuízo para as Superintendências após as exonerações e se os cargos serão novamente ocupados. O Diretor-Presidente Substituto, Luiz Antonio Ferreira, respondeu que essas ações são meios para garantir a sustentabilidade da Empresa até 2022. O Conselheiro Edvaldo Cuaio também perguntou se houve alguma orientação para que a Empresa não divulgasse a notícia da renúncia do Deputado Jean Wyllys. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval observou que a resposta foi divulgada em nota da Empresa com o registro de que a pauta do jornalismo estava concentrada em outros assuntos. O Diretor-Presidente Substituto, Luiz Antonio Ferreira, respondeu que não recebeu nenhuma orientação e ratificou que apenas não havia espaço na pauta devido à concentração de assuntos noticiosos. O Conselheiro, Edvaldo Cuaio, manifestou seu entendimento sobre a realização do segundo Plano de Demissão Voluntária - PDV. O Conselheiro registrou que o PDV deveria ter sido lançado apenas após o enxugamento dos cargos e funções comissionadas. Solicitou que a Empresa realize estudo para incentivar os empregados que já estão aposentados a aderirem ao PDV, mas os jovens da Empresa deveriam ser mantidos. A Conselheira Patrícia Mesquita respondeu que, de acordo com a SEST, muitos empregados de Empresas Públicas, já





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

aposentados, não aderem ao PDV em razão do incentivo não ser atraente ou porque as pessoas estão cada vez mais produtivas e ainda possuem motivação para continuar exercendo suas atividades profissionais. O Conselheiro, Marcus Vinícius Sinval, destacou que o PDV é um ato de gestão, que permite a oxigenação da Empresa, aprovado pela SEST, mas que tem adesão voluntária dos empregados. 2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 Retirada de Pauta a apresentação institucional da EBC. Item 2.2 ENTREGUE a Ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 7 de dezembro de 2018 e a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2018. O CONSAD concordou com a publicação integral das Atas, conforme o artigo 88, § 1°, do Estatuto Social da EBC. Item 2.3 ENTREGUES as seguintes Atas da Diretoria-Executiva: 37ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2018; 38ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2018; 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 2018; 39ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2018; 40ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2018, 41ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de dezembro de 2018; e 1ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de janeiro de 2019. Item 2.4 ENTREGUE o Relatório da Ouvidoria Anual de 2018. Item 2.5 ENTREGUE a relação de contratos celebrados em dezembro de 2018. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval elogiou a gestão da Empresa que tem se mostrado heroica e corajosa, fato materializado no ranking de audiência em que a TV Brasil se tornou a décima emissora mais assistida do país. O Conselheiro informou, ainda, que foi exonerado do MCTIC e está disponível ao Conselho de Administração, principalmente, pela obrigatoriedade de quórum para realização das reuniões, mas também colocou o seu cargo como Conselheiro à disposição. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, informou que já encaminhou ofício aos Ministérios que possuem assento no CONSAD a fim de iniciar o processo de recondução ou substituição dos







CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Conselheiros de Administração da EBC, considerando que o prazo dessa gestão encerrará no dia 27 abril de 2019. A reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pela Assessora Raquel Ramos que secretariou a reunião.

FLORIANO BARBOSA DE AMORIM NETO

Presidente do Conselho

EDVALDO APARECIDO CUAIO

Conselheiro

MARCUS VINÍCIUS SINVAL

Conselheira

PATRICIA LAURENTINO

DE MESQUITA

Conselheira

CARLO IBERÊ GERVÁSIO

DE FREITAS

Conselheiro

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Assessora





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7 ANEXO I DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 1 APROVAR o Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PAINT 2019.

Deliberação n.º 2 APROVAR o acompanhamento do Plano de Trabalho 2018, conforme artigo 54, VI, do Estatuto Social da EBC.

FLORIANO BARBOSA DE AMORIM NETO

Presidente do Conselho

EDVALDO APARECIDO CUAIO

Conselheiro

MARCUS VINÍCIUS SINVAL

Conselheira

PATRICIA LAURENTINO

DE MESQUITA

Conselheira

CARLO IBERÊ GERVÁSIO

DE FREITAS

Conselheiro

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Assessora